



Município de Vale de Cambra
Câmara Municipal

N.º 11/2025

Valor: 63.000,00€

Contrato de “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPETÁCULO DOS ARTISTAS MARISA LIZ E CALEMA PARA AS FESTAS DO MUNICÍPIO E DE SANTO ANTÓNIO 2025**”.

Data do Contrato: Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Oficial Público: [REDACTED], designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro:

Outorgantes:

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 25/09/2028, emitido pela República Portuguesa, Contribuinte Fiscal número [REDACTED], com domicílio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3730-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3730-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução dos despachos de 28 de janeiro e 03 de fevereiro do corrente ano, como é do meu conhecimento pessoal;

Segundo: João Paulo Gonçalves Neto, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até 06/12/2027, emitido pela República Portuguesa, Contribuinte Fiscal número [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Fialho de Almeida, n.º 14, 2º Andar Esquerdo, BI 5, 1070-129 Lisboa, que outorga em representação da Sociedade **RITMO OBRIGATÓRIO, LDA.**, com o capital social de 1.500,00 euros, possuidora do

Cartão de Pessoa Coletiva número **513667199**, com sede na Rua Fialho de Almeida, n.º 14, 2º Andar Esquerdo, BI 5, 1070-129 Lisboa, na qualidade de Gerente e Procurador de André Luís de Matos Fernandes, conforme Procuração lavrada e autenticada em 12 de junho de 2019, por [REDACTED], Advogada, com cédula profissional n.º 3256C, e Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código [REDACTED], subscrita em 14/12/2016 e válida até 14/12/2025. _____

- Que por despacho de 03 de fevereiro de 2025, e após o procedimento de **AJUSTE DIRETO N.º 08/2025**, foi adjudicado à Sociedade representada pelo segundo outorgante a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPETÁCULO DOS ARTISTAS MARISA LIZ E CALEMA PARA AS FESTAS DO MUNICIPIO E DE SANTO ANTÓNIO 2025”**, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada pelo mesmo despacho: _____

Primeira: Que o objeto da presente Prestação de Serviços a titular por este instrumento é o constante do convite, Caderno de Encargos, e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; _____

Segunda: Que por despacho de **28 de janeiro de 2025**, foi nomeado como gestor de contrato o Técnico Superior [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; _____

Terceira: O procedimento tem por objeto, **AS FESTAS DO MUNICIPIO E DE SANTO ANTÓNIO 2025, COM OS CONCERTOS A DECORRER NO DIA 11/06/2025 COM OS “CALEMA” E NO DIA 14/06/2025 COM A “MARISA LIZ”**, de acordo com a cláusula 1.ª do Caderno de Encargos;

Quarta: Que o valor da adjudicação é de **63.000,00€, (sessenta e três mil euros)** a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da proposta, datada de 28 de janeiro de 2025, apresentada pela Sociedade Adjudicatária; _____

Quinta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela



dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da rubrica 02/ 02022502, com o compromisso n.º **454/2025** e requisição n.º **495/2025** de 13/02/2025, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;_____

Sexta: Que o contrato é de Prestação de Serviços, produz efeitos após a sua assinatura, mantêm-se em vigor até ao dia dos eventos que **será no dia 11 e no dia 14 de junho de 2025 (Espetáculos do Calema e Marisa Liz)**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo;_____

Sétima: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Oitava: Que os pagamentos serão efetuados, **no prazo de 30 dias**, após a receção das faturas pela Câmara Municipal, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, nos termos da Clausula 3ª do Caderno de Encargos;_____

Nona: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade do Adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo Adjudicatário, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Décima: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato, no Caderno de Encargos ou na proposta, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual. _____

Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados. _____

Documentos Arquivados: Convite, Caderno de Encargos, a Proposta, Certidão Permanente do Registo Comercial de Ílhavo, Registo Criminal da Empresa e dos Gerentes, e Declaração conforme o Anexo II do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. _____

-Foi consultado na data de 13/02/2025, no sitio da Internet, rcbe.justica.gov.pt, o Registo

Central do Beneficiário Efetivo da Entidade, pelo número [REDACTED], submetido a 12/02/2025 e encontra-se válido. _____

- **Foram exibidos os seguintes documentos:** Declaração do Centro Distrital de Lisboa, n.º [REDACTED]ASCD25, emitida em 28/01/2025, pelo Serviço de Segurança Social, através da qual verifiquei que a Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de 06/02/2025. _____

Este contrato é assinado pelos outorgantes. _____

O Primeiro Outorgante: _____

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva	Assinado por: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva Data: 2025-02-19 10:41:55 WET
---	---

O Segundo Outorgante: _____

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
**JOÃO PAULO
GONÇALVES NETO**
Data: 14-02-2025 15:48:23

A Oficial Público: _____

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.02.13 17:57:32 +0000

